



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE  
FRONTEIRA - MESTRADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

**Edital n.º 004/2020 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 078/2016 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste, de 02 de junho de 2016.

- Considerado o Edital 022/2019-PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira, de 29 de novembro de 2019, que divulga o resultado final do processo de seleção.

**TORNA PÚBLICO:**

Os candidatos abaixo indicados que foram selecionados no edital 022/2019 estão convocados para a Matrícula no dia **09/03/2020**, na Secretaria Acadêmica da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Pólo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

- **Gabriela Dominicci de Melo Cascio**
- **Yury Lizeth Prado Cardoso**
- **Taís Regina Schapko**

Para a matrícula o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição impresso via sistema Stricto(impressão do e-mail enviado pelo sistema

- Cópia do RG;

- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de eleitor;
- Cópia da Certidão de nascimento/casamento;
- Cópia do Passaporte com situação regular (para aluno estrangeiro);
- Cópia do Certificado de reservista, se for o caso.
- Cópia do Diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- Cópia do Histórico escolar da graduação e;
- Cópia do Formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto (não precisa autenticar).

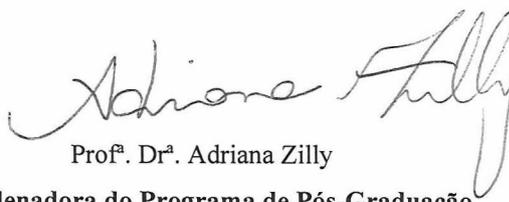
O Candidato que não atender o edital integralmente e efetuar a matrícula na data supracitada perderá a vaga, que será destinada ao próximo colocado, conforme ordem de classificação.

Os Candidatos devidamente matriculados no local e período estipulados receberão um e-mail de confirmação com as informações para acesso ao sistema gestor da pós-graduação da Unioeste, denominado UnioesteStricto.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

### **PUBLIQUE-SE.**

Foz do Iguaçu, 06 de março de 2020



Profª. Drª. Adriana Zilly

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº 4237/2019-GRE**